

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.067, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.405

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.053/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3399, de 15 de agosto de 2022, na parte em que exonerou as servidoras **Saray Alves Batista** e **Mislana Gomes Pereira**.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de agosto de 2022.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente